



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....
.....
.....
.....

V. REPRESENTAÇÃO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

Wanessa Manfredi Calado - Titular” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA RITA UHLE

Portaria nº 108/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 227, de 09 de Dezembro de 2025.